



LEI Nº 1245/95

EMENTA: Faz denominação e dá ou  
tras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a se seguinte Lei:

Art. 1º - Faz denominação de Sub-Posto de Saúde "ENEDINA MARIA DA CONCEIÇÃO", a Unidade Médico-Odontológico recém-construído pelo Município, no Engenho Maré.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 1995

Cláudio Gonçalves Viana  
- P R E F E I T O -